

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

**- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) \_\_\_\_\_ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO.**

**- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023**

**- LEITURA DA REQUERIMENTO Nº 023/2023, AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ROGÉRIO MOACIR, ..... Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que acione o Departamento responsável, no sentido de enviar para esta Casa de Leis, relatório dos nomes apresentados ao Ministério da Saúde para pagamento do piso das Enfermeiras e Técnicas de Enfermagem. ....**

**- LEITURA DA EMENDA MODIFICATIVA AO ART 17 DO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, A SEGUIR: “Art. 17 Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada para cada Poder”....Em apreciação e votação.**

**- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: .... Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária (LDO), para o Município de Cidade Gaúcha para o exercício de 2024, e, dá outras providências. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - **está em 2ª apreciação e votação.** .... Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam....**

**- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.**